



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/08/2021  
Jornal AMP  
Página 286/287  
Edição 2338  
Ass. Responsável

EDITAL PÚBLICO Nº 120/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 115/2021 de 10/08/2021

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, 1ª MOSTRA CULTURAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal e ELIZA BORTOLANZA, presidente da Comissão Especial da Cultura e Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná - PR, no uso das atribuições legais:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Retificar o ITEM 1.2 do Edital Nº 115/2021 de 10/08/2021, que trata da data do evento, o item 2.3.1 que trata do período das inscrições, item 7.7 datas e o ANEXO III que trata do Cronograma, conforme segue:

*1.2. A data para realização do 1ª MOSTRA CULTURAL MUNICIPAL será 24 de setembro de 2021, nas dependências do Recanto do Bem Estar do Idoso São Vicente de Paula – Clube da Terceira Idade do Município de Três Barras do Paraná.*

*2.3.1. As inscrições são gratuitas e serão recebidas no período de 16/08/2021 a 17/09/2021.*

TAREFAS	PERÍODO
Período de Inscrições	16/08 a 17/09/2021
Conferência da Documentação	20 e 21/09/2021
Data do Evento	24/09/2021
Período de Pagamentos	27/09 a 01/10/2021

*Eliza Bortolanza*

*✗*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


7.7. O participante será o responsável por levar a sua obra até o local da Mostra um dia antes (23/09/2021) e retirá-lo no dia seguinte ao evento (25/09/2021).

**Art. 2º** - Fica determinado que somente poderão se inscrever para participação no 1º MOSTRA CULTURAL, artistas com idade acima de 18 anos.

**Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 115/2021.**

Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

  
**Eliza Bortolanza**  
Presidente da Comissão Especial de Cultura